

b) Para o exercício do direito de preferência, o sócio cedente comunicará aos restantes sócios e à sociedade, por carta registada, com aviso de receção, a sua intenção de alienar a quota e respectivas condições;

c) Os sócios deverão informar, por escrito, quer o sócio cedente quer a sociedade, no prazo de 30 dias a contar da data da receção do aviso, se pretendem ou não exercer o direito de preferência.

6.º

Em deliberação tomada por unanimidade de todos os sócios, poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao quintuplo do valor do capital social.

7.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota, nos seguintes casos:

- a) Insolvência ou falência do seu titular;
- b) Arresto, arrolamento ou penhora da quota;
- c) Venda ou adjudicação judiciais;
- d) Por acordo com o respectivo titular.

8.º

Por falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os sobreviventes ou capazes e os herdeiros do sócio falecido ou representante legal de interdito, nomeando aqueles um de entre si, que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa.

Dissolvendo-se a sociedade, todos os sócios serão liquidatários, ficando desde já determinado que, se algum quiser ficar com o estabelecimento social, será este licitado, verbalmente, entre eles e adjudicado àquele que maiores vantagens oferecer em preço e forma de pagamento.

Rectificação

No dia 31 de Janeiro de 2002, no Cartório Notarial de Espinho, perante mim, Vitorino José Marques Martins de Oliveira, notário, compareceram como outorgantes Manuel Arménio Pereira da Silva, Edmundo Mascarenhas Esteves Paulo e Simão Pedro Santos Silva.

E declararam:

Que rectificam a escritura de constituição de sociedade, de 11 de Dezembro de 2001, iniciada a fl. 130, do livro n.º 136-D, deste Cartório, no sentido de que o artigo 2.º do contrato social, referente ao objecto social tem a seguinte redacção restringida e não a que, por mero lapso, se consignou:

2.º

A sociedade tem por objecto transportes públicos de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros/táxis e transporte de mercadorias em veículos automóveis com peso bruto igual ou inferior a três toneladas e meio.

Está conforme.

4 de Setembro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda Maria Lopes Miranda de Moraes*. 1000137525

SANTARÉM**ALCANENA****BENTO & RAPOSO, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Alcanena. Matrícula n.º 453/19910709; identificação de pessoa colectiva n.º 502588063; data do depósito: 20050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício de 2004.

Está conforme o original.

28 de Novembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes*. 2005297550

J. C. RAMALHO & C.ª, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Alcanena. Matrícula n.º 37/19760329; identificação de pessoa colectiva n.º 500442819; data do depósito: 20050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício de 2004.

Está conforme o original.

28 de Novembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes*. 2005297577

FONSECA & CARLOTO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Alcanena. Matrícula n.º 383/19671223; identificação de pessoa colectiva n.º 500960585; data do depósito: 20050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício de 2004.

Está conforme o original.

28 de Novembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes*. 2005297623

FÁBRICA DE MALHAS GAMPIR DE ANTÓNIO ROQUE GAMEIRO PIRES & FILHOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Alcanena. Matrícula n.º 472/19911220; identificação de pessoa colectiva n.º 502668008; data do depósito: 20050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício de 2004.

Está conforme o original.

28 de Novembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes*. 2005297631

AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO SANTA MARTA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Alcanena. Matrícula n.º 35/19851016; identificação de pessoa colectiva n.º 501551310; data do depósito: 20050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício de 2004.

Está conforme o original.

28 de Novembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes*. 2012481345

TRANSPORTES ROSA & PATO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Alcanena. Matrícula n.º 1059/19990707; identificação de pessoa colectiva n.º 504415239; data do depósito: 20050628.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício de 2004.

Está conforme o original.

28 de Novembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes*. 2012481361

MEIO AROMA — PERFUMES E COSMÉTICOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Alcanena. Matrícula n.º 752/19971205; identificação de pessoa colectiva n.º 504032615; data do depósito: 20050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício de 2004.

Está conforme o original.

28 de Novembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes*. 2012481370